



SUMÁRIO

GABINETE GERAL 01

GABINETE GERAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE - BIÊNIO 2021-2023.

Aos 02 (dois) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 08 (oito) horas, em Rio Branco-AC, capital do Estado do Acre, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Acre, situada na Avenida Antônio da Rocha Viana, nº. 3057 – CEP: 69.918-700 – Santa Quitéria, onde presentes se encontravam Wânia Lindsay Freitas Dias, Gerson Boaventura de Souza e Luís Gustavo Medeiros de Andrade, respectivamente, Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário da Comissão Eleitoral e Apuradora da Eleição para Escolha dos Membros do Conselho Superior da DPE/AC para o biênio 2021/2023, na presença da Defensora Pública FABÍOLA AGUIAR RANGEL, foram verificadas as urnas de recepção de votos, que nada continham, sendo em seguida lacradas, ficando aptas a receber os votos. Votaram os seguintes Defensores Públicos: FABÍOLA AGUIAR RANGEL, FENÍSIA ARAÚJO DA MOTA, ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO, SIMONE JAQUES AZAMBUJA SANTIAGO, CLARA RÚBIA ROQUE PINHEIRO DE SOUZA, MICHAEL MARINHO PEREIRA, GERSON BOAVENTURA DE SOUZA, WÂNIA LINDSAY DE FREITAS DIAS, GILBERTO JORGE FERREIRA DA SILVA, RONNEY DA SILVA FECURY, RAFAEL FIGUEIREDO PINTO, EUFRÁSIO MORAES DE FREITAS NETO, CÁSSIO DE HOLANDA TAVARES, LUIS GUSTAVO MEDEIROS DE ANDRADE, CELSO ARAÚJO RODRIGUES, ANTÔNIO MAIA MAGALHÃES, JULIANA MARQUES CORDEIRO, ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, ARYNE CUNHA DO NASCIMENTO, BRUNO BISPO DE FREITAS, FLÁVIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, JULIANA CAOBIANCO QUEIRÓZ MATEUS ZANOTTI, ELÍSIO MANOEL PINHEIRO MANSOUR FILHO, DION NÓBREGA LEAL, RODRIGO ALMEIDA CHAVES, RENATO CASTELO DE OLIVEIRA, GLENN KELSON DA SILVA CASTRO, ANDRÉ ESPÍNDOLA MOURA, CLÁUDIA DE FREITAS AGUIRRE e DIEGO VICTOR SANTOS OLIVEIRA votaram por correspondência. Não votou, mas justificou

a sua ausência, ALEXA CRISTINA PINHEIRO ROCHA DA SILVA, RIVANA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA e THAIS ARAÚJO DE SOUSA OLIVEIRA; Não votaram e não justificaram ANGÉLICA MARIA SILVEIRA GOUVEIA LOPES, CÉLIA DA CRUZ BARROS CABRAL FERREIRA, ELIZABETH PASSOS CASTELO PUPIN COSTA, EUGÊNIO TAVARES PEREIRA NETO, FERNANDO MORAIS DE SOUZA, IACUTY ASSEM VIDAL AIACHE, JOÃO ILDAIR DA SILVA, PAULO MICHEL SÃO JOSÉ, ROGÉRIO CARVAHO PACHECO, VERA LÚCIA BERNARDINELLI e BRUNO JOSÉ VIGATO . Às 13h04min (treze horas e quatro minutos) foi encerrada a votação, realizando a inutilização de 01 (uma) cédula não utilizada do Nível IV, 13 (treze) cédulas do Nível V. Ato contínuo, foram colocadas na urna o voto da Defensora Pública CLÁUDIA DE FREITAS AGUIRRE e do Defensor Público DIEGO VICTOR SANTOS OLIVEIRA. Em seguida, na presença da Defensora Pública Juliana Caobianco Queiroz Mateus Zanotti, Renato Castelo de Oliveira e André Espíndola Moura e de servidores do Gabinete da Defensora Pública-Geral, assessoria de Comunicação e da segurança desta Defensoria Pública, foram abertas as urnas e realizada a apuração que teve o seguinte resultado: NÍVEL V: JULIANA CAOBIANCO QUEIROZ MATEUS ZANOTTI (22 votos) válidos e (01 votos) em branco. NÍVEL IV: ANDRÉ ESPÍNDOLA MOURA (05 votos) válidos. NÍVEL III: CLÁUDIA DE FREITAS AGUIRRE (01 votos) válido. NÍVEL II: DIEGO VICTOR SANTOS OLIVEIRA (01 votos) válido. Nestes termos, resultou a votação da forma seguinte: NÍVEL V: JULIANA CAOBIANCO QUEIROZ MATEUS ZANOTTI (titular), NÍVEL IV: ANDRÉ ESPÍNDOLA MOURA (titular); NÍVEL III: CLÁUDIA DE FREITAS AGUIRRE (titular); NÍVEL II: DIEGO VICTOR SANTOS OLIVEIRA (titular). Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou esta reunião às 13h20min, mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Presidente _____
1º Secretário _____
2º Secretário _____

PORTARIA Nº 115/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos dos arts. 100 e 126-A, da Lei Complementar Federal nº. 80/1994 e art. 30-B, da Lei Complementar Estadual nº. 158, de 06 de fevereiro de 2006, com as alterações decorrentes da Lei Complementar Estadual nº. 216, de 30 de agosto de 2010;



CONSIDERANDO, ainda, o que consta no requerimento da Defensora Pública Aryne Cunha do Nascimento de afastamento do exercício do cargo de Defensora Pública para exercer mandato classista;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, a Defensora Pública ARYNE CUNHA DO NASCIMENTO, afastamento do cargo de Defensora Pública do Estado do Acre, para exercício do Mandato em Entidade de Classe, como Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Acre-ADPACRE, a partir do dia 19 de julho de 2021, até o término do seu mandato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Ac, 02 de julho de 2021.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado.